



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

DESPACHO Nº 223/2025

Processo nº 001048.000228/2025-82

Interessado: Secretaria de Negócios Jurídicos

Encaminho os autos onde esclarecemos, através de croqui que, a localização da APP e da cota de cheias do rio Mogi Mirim, referente ao imóvel em tela.

Diante da questão ambiental citada pelo nobre vereador, solicito parecer quanto a resposta a ser efetuada ao nobre.



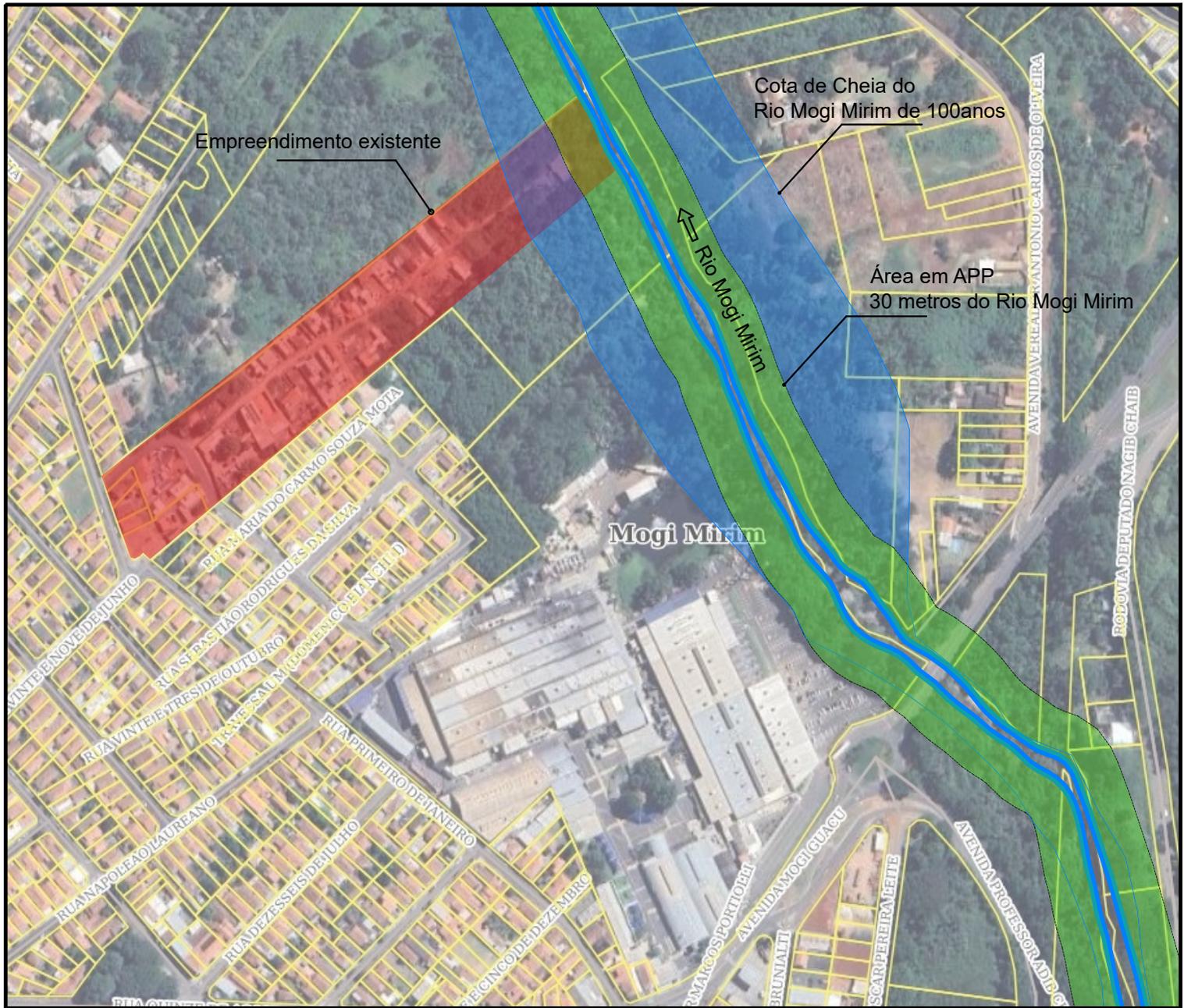
Documento assinado eletronicamente por **Luis H. B. Cardoso, Secretário**, em 16/06/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206772** e o código CRC **97373BB9**.

Referência: Processo nº 001048.000228/2025-82

SEI nº 0206772



 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM GESTÃO - 2021 A 2024 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	
DOMÊNICO BIANCHI - PARCELAMENTO CLANDESTINO	
PROJETO: RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	PROJETO: -
ELABORADO POR: PAULO DE OLIVEIRA E SILVA	ESCALA: -
REVISADO POR: LUIS HENRIQUE BUENO CARDOZO	DATA: 09/06/2025
APPROVADO POR: -	DATA: -
APP E COTA DE CHEIA DE 100 ANOS RIO MOGI MIRIM	ÔNICA



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Pedro Simoso, 61, - Bairro Saúde, Mogi Mirim/SP, CEP 13800-496 -
<https://www.mogimirim.sp.gov.br>

Ofício nº 22/2025/SSP-PMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Câmara Municipal de Mogi Mirim
Rua Dr. José Alves, 129, Centro
CEP: 13800-050 – Mogi Mirim/SP

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 309/2025.**

Referência: Processo nº 001048.000228/2025-82.

Prezado Vereador,

A Secretaria de Segurança Pública de Mogi Mirim, por meio deste, vem respeitosamente responder ao Requerimento nº 309/2025, referente às tratativas discutidas na Audiência Pública realizada no dia 21 de maio de 2025, sobre a situação dos moradores do loteamento denominado Chácaras Santa Luzia, também conhecido como Domenico Bianchi.

Inicialmente, manifestamos o reconhecimento da relevância social e humanitária do tema tratado, especialmente no que diz respeito à garantia da segurança e dos direitos fundamentais das famílias ali residentes, em especial das mulheres com medidas protetivas deferidas judicialmente.

Dessa forma, informamos que:

A Guarda Civil Municipal (GCM), realizará patrulhamento preventivo e intensificado na área do loteamento, de modo a garantir a ordem pública, a segurança dos moradores e a proteção dos direitos daqueles em situação de vulnerabilidade.

No tocante às mulheres que obtiveram medidas protetivas, informo que dispomos da Patrulha Maria da Penha, sendo essa, uma equipe especializada a qual poderá acompanhá-las e prestar todo apoio necessário.

Informo que estamos no aguardo para agendamento da reunião conforme informado no Requerimento e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu S. Paulino, Secretário**, em 11/06/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0205282** e o código CRC **11F86D3B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 001048.000228/2025-82

SEI nº 0205282